



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2016 (Nº 336)**

3 Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, reuniu-se na  
4 Sala das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante  
5 prévia convocação individual, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade  
6 Federal de Minas Gerais, presidido pelo Reitor, Professor Jaime Arturo Ramírez, com a  
7 presença dos seguintes Conselheiros: Professora Sandra Regina Goulart Almeida (Vice-  
8 Reitora); Professores Ricardo Hiroshi Caldeira Takahashi (Pró-Reitor de Graduação);  
9 Denise Maria Trombert de Oliveira (Pró-Reitora de Pós-Graduação); Ado Jório de  
10 Vasconcelos (Pró-Reitor de Pesquisa); Benigna Maria de Oliveira (Pró-Reitora de  
11 Extensão); Denise Morado Nascimento, pela Escola de Arquitetura; Marina Marcondes  
12 Machado, pela Escola de Belas-Artes; Cleida Aparecida de Oliveira, pelo Instituto de  
13 Ciências Biológicas; Alexandre de Pádua Carrieri (suplente), pela Faculdade de Ciências  
14 Econômicas; Seme Gebara Neto, pelo Instituto de Ciências Exatas; Marcella Furtado de  
15 Magalhães Gomes, pela Faculdade de Direito; Luciano Mendes de Faria Filho, pela  
16 Faculdade de Educação; Adriana de França Drummond, pela Escola de Educação Física,  
17 Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Solange Cervinho Bicalho Godoy, pela Escola de  
18 Enfermagem; Roque Luiz da Silva Pitangueira (suplente), pela Escola de Engenharia;  
19 Rachel Oliveira Castilho, pela Faculdade de Farmácia; Elton Antunes, pela Faculdade de  
20 Filosofia e Ciências Humanas; Roberto Célio Valadão, pelo Instituto de Geociências;  
21 Tereza Virgínia Ribeiro Barbosa, pela Faculdade de Letras; Henrique Vítor Leite, pela  
22 Faculdade de Medicina; Vagner Rodrigues Santos, pela Faculdade de Odontologia; Flávio  
23 Terrigno Barbeitas, pela Escola de Música; Andrey Pereira Lage, pela Escola de  
24 Veterinária; Sueli Maria Coelho (suplente), pela representação dos Coordenadores de  
25 Colegiados de Cursos de Graduação; Ana Cristina Vieira e Simone Wajnman, pela  
26 representação dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Pós-Graduação; Matheus  
27 Anchieta Ramirez, Júlia Maria de Andrade e Janice Henriques da Silva Amaral, pela  
28 representação dos Coordenadores de Extensão; Delba Teixeira Rodrigues Barros, Paulo  
29 Caramelli (suplente) e Rosângela Helena Loschi (suplente), pela representação dos  
30 Coordenadores de Grupos de Pesquisa; Airton Carrião Machado (representante *pro*  
31 *tempore*), pela Escola de Educação Básica e Profissional, e Alexandre Rodrigues Ferreira,  
32 pelo Hospital das Clínicas. Justificaram sua ausência à sessão os Conselheiros Cláudia  
33 Regina Vieira e Célia da Consolação Dias. Encontram-se vagas duas representações dos  
34 Coordenadores de Colegiados de Cursos de Graduação, uma dos Coordenadores de  
35 Colegiados de Cursos de Pós-Graduação e as oito representações do corpo discente.  
36 Participaram da sessão com direito a voz, mas não a voto, os Universitários Roberto Nery  
37 Pereira Neto, Camile Rocha da Veiga, Bruna de Castro Gavino, Hygor Hernane Telles e  
38 Silva e Anísio Márcio Nogueira Júnior. Havendo *quorum* regulamentar, o Sr. Presidente  
39 cumprimentou os Conselheiros e declarou aberta a sessão. **EXPEDIENTE -**  
40 **Comunicações - Novos Conselheiros:** a) A Congregação da Escola de Arquitetura, em  
41 reunião realizada dia 24 de agosto de 2016, elegeu como representantes da Unidade no  
42 CEPE os Professores Denise Morado Nascimento (efetiva) e Marcos Felipe Sudré Saidler



43 (suplente). b) A Congregação do Instituto de Ciências Exatas, reunida em 31 de agosto de  
44 2016, elegeu os Professores Seme Gebara Neto (efetivo) e Flávio Bambilra Gonçalves  
45 (suplente), como representantes da Unidade no CEPE. c) A Congregação da Escola de  
46 Engenharia, em 26 de agosto de 2016, elegeu como representantes da Unidade no CEPE os  
47 Professores Herman Sander Mansur (efetivo) e Roque Luiz da Silva Pitangueira (suplente).  
48 O Sr. Presidente deu boas-vindas aos novos Conselheiros. **Ata** - Foi distribuída aos  
49 Conselheiros a ata da reunião do Colegiado realizada em 09 de agosto de 2016 (nº 335).  
50 Não havendo manifestações, o Sr. Presidente, com a anuência do Plenário, submeteu a  
51 votação o documento, que foi aprovado, apurando-se três abstenções. **Informes** - a) Serão  
52 realizadas no dia 27 de outubro de 2016, sob a Coordenação da Comissão Eleitoral Central,  
53 eleições para preenchimento, no CEPE, de uma representação dos Coordenadores de  
54 Colegiados de Cursos de Pós-Graduação, deixada pela Professora Adriana Maria Valladão  
55 Novais Van Peten, e duas representações dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de  
56 Graduação, deixadas pelos Professores Denise Burgarelli Duczmal e Marcelo Mamede  
57 Lewer. As inscrições poderão ser feitas na Coordenadoria de Assuntos Comunitários  
58 (CAC), no período de 03 a 07 de outubro, das 13 às 16 horas. b) Nos dias 1º e 2 de junho  
59 de 2016, foram realizadas eleições para a escolha da direção do Diretório Central dos  
60 Estudantes, cujo resultado apontou como vencedora a Chapa 1, denominada Alvorada. A  
61 nova gestão ainda não apresentou à UFMG o registro civil em cartório da ata de posse da  
62 Diretoria recém-eleita, condição regimental obrigatória para que a Entidade possa indicar  
63 seus representantes estudantis para atuarem no CEPE. Em vista do exposto, o  
64 Sr. Presidente submeteu à apreciação dos Conselheiros a participação, na presente sessão,  
65 com direito a voz, mas não a voto, dos Universitários Roberto Nery Pereira Neto, Camile  
66 Rocha da Veiga, Bruna de Castro Gavino, Hygor Hernane Telles e Silva e Anísio Márcio  
67 Nogueira Júnior. O Professor Seme Gebara Neto, após destacar a importância da  
68 participação do corpo discente nas decisões da Universidade, manifestou-se a favor da  
69 participação dos representantes discentes com direito a voto. O Sr. Presidente esclareceu  
70 que cada Instituição de Ensino Superior tem o Diretório Central dos Estudantes-DCE como  
71 Entidade representativa do conjunto de seus discentes (Lei nº 7.395, de 31/11/1985).  
72 Acrescentou que o art. 96 do Regimento Geral da UFMG dispõe que o dirigente do DCE é  
73 responsável pela comunicação ao Reitor dos nomes dos membros integrantes de sua  
74 Diretoria, sempre que houver mudança de gestão, mediante a apresentação da ata de posse  
75 e seu devido registro civil em cartório, condição indispensável para que possam indicar  
76 representantes do corpo discente para atuarem nos órgãos colegiados da Universidade.  
77 Ressaltou, a seguir, o risco de se tornarem ilegais as reuniões e deliberações dos Órgãos  
78 Colegiados Superiores da Instituição, caso seja concedido o direito de voto aos  
79 universitários indicados pelo DCE, sem que sejam cumpridas as exigências legais.  
80 Acrescentou que o atual Reitorado, reconhecendo a importância da participação discente  
81 nas decisões dos órgãos colegiados superiores da UFMG, sugeriu aos estudantes que  
82 apresentem ao Conselho Universitário proposta de modificação do art. 96 do texto  
83 regimental, de forma que os representantes discentes nos órgãos colegiados, assim como a  
84 direção do DCE, passem a compor chapas a serem eleitas pela comunidade universitária,  
85 ao invés de serem indicados; contudo, a sugestão não foi acolhida. A seguir, em vista do



86 exposto, o Sr. Presidente submeteu à apreciação dos Conselheiros a participação, na  
87 presente sessão, com direito a voz, mas não a voto, dos Universitários Roberto Nery  
88 Pereira Neto, Camile Rocha da Veiga, Bruna de Castro Gavino, Hygor Hernane Telles e  
89 Silva e Anísio Márcio Nogueira Júnior. Não havendo objeção do Plenário, os citados  
90 discentes passaram a participar da reunião, como convidados. **ORDEM DO DIA -**  
91 **1. Distribuição de Conselheiros para as Câmaras do CEPE -** Foram distribuídos aos  
92 Conselheiros os Ofícios n<sup>os</sup> 167/2016 e 178/2016 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação  
93 (ANEXOS A e B), apresentando propostas de distribuição de Conselheiros para as  
94 Câmaras, em consonância com a Resolução do CEPE n<sup>o</sup> 04/2007, de 24 de maio de 2007,  
95 que estabelece normas e procedimentos para as indicações do Colegiado. A seguir, o  
96 Sr. Presidente passou a palavra à Pró-Reitora de Pós-Graduação, Professora Denise Maria  
97 Trombert de Oliviera, que expôs o assunto ao Plenário. Não havendo manifestações, o  
98 Sr. Presidente colocou em votação as seguintes indicações: a) transferência, da Câmara de  
99 Pesquisa para a Câmara de Graduação, das representantes da Escola de Educação Física,  
100 Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Professoras Adriana de França Drummond (efetiva) e  
101 Christianne Luce Gomes (suplente); b) manutenção, na Câmara de Graduação, da  
102 representação da Escola de Ciência da Informação, Professoras Célia da Consolação Dias  
103 (efetiva) e Benildes Coura Moreia dos Santos Maculan (suplente); c) distribuição, para a  
104 Câmara de Graduação, da representação do Instituto de Ciências Exatas, que anteriormente  
105 atuava na Câmara de Pós-Graduação, atualmente constituída pelos Professores Seme  
106 Gebara Neto (efetivo) e Flávio Bambirra Gonçalves (suplente); c) manutenção, na Câmara  
107 de Extensão, da representação da Faculdade de Educação, Professores Luciano Mendes de  
108 Faria Filho (efetivo) e Andrea Moreno (suplente); d) manutenção, na Câmara de Pesquisa,  
109 da representação da Faculdade de Ciências Econômicas, Professores Valéria Gama Fully  
110 Bressan (efetiva) e Alexandre de Pádua Carrieri (suplente); e) distribuição, para a Câmara  
111 de Pesquisa, da representação da Escola de Veterinária, que anteriormente atuava na  
112 Câmara de Pós-Graduação, atualmente integrada pelos Professores Andrey Pereira Lage  
113 (efetivo) e Maristela Silveira Palhares (suplente); f) manutenção, na Câmara de Pós-  
114 Graduação, da representação do Instituto de Ciências Biológicas, Professoras Cleida  
115 Aparecida de Oliveira (efetiva) e Glória Regina Franco (suplente); g) distribuição, para a  
116 Câmara de Pós-Graduação, da representação da Faculdade de Odontologia, Professores  
117 Vagner Rodrigues Santos (efetivo) e Wallison Arthuso Vasconcellos (suplente), e da  
118 Escola de Arquitetura, Professores Denise Morado Nascimento (efetiva) e Marcos Felipe  
119 Sudré Saidler (suplente), Unidades cujas representações antecedentes atuaram ambas na  
120 Câmara de Graduação. As propostas foram aprovadas por unanimidade pelo Plenário. O  
121 Universitário Hygor Hernane Telles comentou que será apresentada aos Pró-Reitores  
122 acadêmicos a indicação de representantes discentes para atuarem nas Câmaras do CEPE.  
123 **2. Relatório da Comissão Especial do CEPE instituída pelo Reitor da UFMG,**  
124 **mediante a Portaria n<sup>o</sup> 043/2016, de 11/05/2016, para analisar e emitir Pareceres**  
125 **sobre recursos interpostos contra decisão de Congregação, referentes à promoção de**  
126 **docentes para a Classe de Professor Titular -** O Sr. Presidente solicitou a autorização do  
127 Plenário para convidar a participar da sessão, para apresentação da matéria e  
128 esclarecimentos, a Professora Santuza Maria Ribeiro Teixeira, que integrou e secretariou a



129 Comissão Especial. Houve anuência do Plenário, que passou a contar com a presença da  
130 citada docente. A seguir, o Sr. Presidente, após informar terem sido distribuídos aos  
131 Conselheiros o Relatório da Comissão Especial (ANEXO C) e o Parecer respectivamente  
132 emitido para cada um dos recursos interpostos, passou a palavra à Professora Santuza  
133 Maria Ribeiro Teixeira, que, após breve relato sobre a dinâmica do trabalho da Comissão e  
134 os procedimentos adotados para analisar e discutir cada um dos recursos e emitir o  
135 respectivo Parecer, destacou terem sido recorrentes algumas alegações, tais como a  
136 inexistência de barema detalhado e a ausência de fundamentação no Parecer conclusivo da  
137 Comissão Avaliadora, além de questionamentos sobre a competência da Comissão  
138 Avaliadora para estabelecer critérios de avaliação. Ressaltou que os membros da Comissão  
139 Especial entenderam que, em todos os processos, os baremas foram suficientemente  
140 detalhados; os Pareceres finais foram devidamente justificados; a Comissão Avaliadora  
141 tem competência para estabelecer os critérios de avaliação, com base na Resolução  
142 Complementar do Conselho Universitário nº 04/2014, de 09/09/2014, que dispõe sobre as  
143 progressões e promoções dos integrantes das Carreiras de Magistério da UFMG. O  
144 Sr. Presidente destacou que tais entendimentos estão registrados na ata da reunião da  
145 Comissão realizada em 20 de junho de 2016: *“A Comissão Especial, adicionalmente,*  
146 *observou que foram muito alegadas as questões de ausência de Barema detalhado e a*  
147 *omissão quanto à fixação da pontuação e critérios na avaliação de desempenho. Com*  
148 *relação a isso, a Comissão Especial entende que o art. 70 da Resolução Complementar do*  
149 *Conselho Universitário nº 04/2014 fixa apenas uma faixa de pontuação para os diversos*  
150 *quesitos a serem avaliados e nada estabelece sobre qual órgão da UFMG deve definir o*  
151 *limite superior de cada faixa e o detalhamento da pontuação de acordo com os parâmetros*  
152 *do art. 36 dessa mesma Resolução. Assim sendo, após ampla discussão, a Comissão*  
153 *Especial chegou às seguintes posições: (i) o limite superior de cada faixa pode ser*  
154 *estabelecido por qualquer órgão da UFMG, prevalecendo sempre o do órgão*  
155 *hierarquicamente superior (pela ordem, Conselho Universitário, Congregação da*  
156 *Unidade e Câmara Departamental) e, caso isso não tenha ocorrido, pela própria*  
157 *Comissão Avaliadora, desde que não viole as faixas constantes da Resolução*  
158 *Complementar nº 04/2014; (ii) o detalhamento da pontuação de acordo com os*  
159 *parâmetros do art. 36 da Resolução Complementar do Conselho Universitário nº 04/2014*  
160 *pode ser feito pela Comissão Avaliadora, à qual cabe estabelecer livremente a pontuação*  
161 *e os critérios para a análise de desempenho, de modo que melhor sirva à avaliação de*  
162 *determinado candidato”*. Após a Professora Santuza Maria Ribeiro Teixeira ter prestado  
163 esclarecimentos referentes às dúvidas de Conselheiros, retirou-se do recinto, depois de o  
164 Sr. Presidente ter-lhe agradecido a disponibilidade e a colaboração. A seguir, o  
165 Sr. Presidente, após destacar que foram levantados pelos Conselheiros aspectos de caráter  
166 geral relativos à Resolução Complementar nº 04/2014, consultou o Plenário sobre a  
167 definição dos procedimentos a serem adotados na apreciação do assunto, observando que  
168 se pode optar pela continuidade das discussões acerca de aspectos relativos à referida  
169 Resolução, ou pela discussão de cada um dos Pareceres. O Plenário optou pela discussão  
170 de cada um dos processos, deixando para tratar em outro momento os aspectos relativos à  
171 Resolução Complementar do Conselho Universitário nº 04/2014, uma vez que a



172 abordagem da norma não interferirá no exame dos Pareceres. Foram a seguir discutidos  
173 individualmente os seguintes Pareceres emitidos pela Comissão Especial do CEPE:  
174 **2.1 Recursos contra decisões da Congregação do Instituto de Ciências Exatas:**  
175 **2.1.1 Recurso de interesse de Armando Gil Magalhães Neves** - Departamento de  
176 Matemática (Processo nº 23072.018020/2014-01) - O Sr. Presidente, após informar que foi  
177 distribuído aos Conselheiros o Parecer emitido pela Comissão Especial sobre a matéria  
178 (ANEXO D), submeteu-o a discussão. Não havendo manifestações, colocou em votação o  
179 referido Parecer, que conclui pelo indeferimento do recurso do interessado. Houve  
180 aprovação do documento, apurando-se duas abstenções na votação. **2.1.2 Recurso de**  
181 **interesse de Frederico Ferreira Campos Filho** - Departamento de Ciência da  
182 Computação (Processo nº 23072.018038/2014-02) - O Sr. Presidente informou que foi  
183 distribuído aos Conselheiros o Parecer da Comissão Especial sobre o recurso (ANEXO E)  
184 e colocou o assunto em discussão. Após breves considerações, o Sr. Presidente, com a  
185 anuência do Plenário, submeteu a votação o referido Parecer, que conclui pelo  
186 indeferimento do recurso do interessado. O documento foi aprovado, apurando-se quatro  
187 abstenções na votação. **2.1.3 Recurso de interesse de Cezar de Souza Eschenazi** -  
188 Departamento de Matemática (Processo nº 23072.018022/2014-91) - O Sr. Presidente,  
189 após informar que foi distribuído aos Conselheiros o Parecer da Comissão Especial sobre o  
190 recurso (ANEXO F), colocou em discussão o assunto. A seguir, não havendo  
191 manifestações, submeteu a votação, com a anuência do Plenário, o Parecer da Comissão,  
192 que conclui pelo indeferimento do recurso do interessado. Houve aprovação do  
193 documento. Foram apuradas duas abstenções na votação. **2.1.4 Recurso de interesse de**  
194 **Maria Laura Magalhães Gomes** - Departamento de Matemática (Processo  
195 nº 23072.018027/2014-14) - O Sr. Presidente, após informar que foi distribuído aos  
196 Conselheiros o Parecer da Comissão Especial sobre o recurso (ANEXO G), colocou a  
197 matéria em discussão. Após breves considerações do Plenário, o Sr. Presidente, com a  
198 anuência dos Conselheiros, submeteu a votação o citado Parecer, que conclui pelo  
199 indeferimento do recurso da interessada. O documento foi aprovado, apurando-se na  
200 votação dois votos contrários e cinco abstenções. **2.2 Recursos contra a Congregação da**  
201 **Faculdade de Medicina: 2.2.1 Recurso de interesse de Regina Lunardi Rocha** -  
202 Departamento de Pediatria (Processos nºs 23072.048509/2015-80 e 23072.044173/2015-  
203 86) - O Sr. Presidente colocou o assunto em discussão, após informar que foi distribuído  
204 aos Conselheiros, o Parecer da Comissão Especial (ANEXO H). Não havendo  
205 manifestações, o Sr. Presidente, a seguir, submeteu a votação o citado Parecer, que conclui  
206 pelo indeferimento do recurso da interessada. O documento foi aprovado, apurando-se na  
207 votação duas abstenções. **2.2.2 Recurso de interesse de Maurício Viotti Daker** -  
208 Departamento de Saúde Mental (Processo nº 23072.048246/2015-17) - O Sr. Presidente  
209 informou que foi distribuído aos Conselheiros o Parecer da Comissão Especial  
210 (ANEXO I). A seguir, colocou o assunto em discussão e, não havendo manifestações,  
211 submeteu a votação o Parecer, que conclui pelo indeferimento do recurso do interessado. O  
212 documento foi aprovado pelo Plenário, apurando-se três abstenções na votação.  
213 **2.2.3 Recurso de interesse de Almir Ribeiro Tavares Júnior** - Departamento de Saúde  
214 Mental (Processo nº 23072.048514/2015-92) - O Sr. Presidente, após informar ter sido



215 distribuído aos Conselheiros o Parecer da Comissão Especial (ANEXO J), colocou o  
216 assunto em discussão. A seguir, não havendo manifestações, o Sr. Presidente colocou em  
217 votação o referido Parecer, contrário ao deferimento do recurso do interessado. O Plenário  
218 aprovou o documento, apurando-se três abstenções na votação. **2.3 Recurso contra**  
219 **decisão da Congregação do Instituto de Ciências Biológicas, de interesse de Débora**  
220 **D'Ávila Reis** - Departamento de Morfologia (Processos n<sup>os</sup> 23072.043250/2015-81 e  
221 23072.033914/2015-01) - O Sr. Presidente informou que foi distribuído aos Conselheiros o  
222 Parecer da Comissão Especial (ANEXO K) sobre o recurso. A seguir, sugeriu a retirada do  
223 assunto da pauta, considerando as manifestações de Conselheiros favoráveis ao melhor  
224 detalhamento da matéria, de forma a possibilitar maior clareza no entendimento da  
225 justificativa da conclusão do Parecer, contrária ao deferimento do recurso. Houve anuência  
226 do Plenário à sugestão. **2.4 Recurso contra decisão da Congregação da Faculdade de**  
227 **Farmácia, de interesse de Carlos Alberto Tagliati** - Departamento de Análises Clínicas  
228 e Toxicológicas (Processo n<sup>o</sup> 23072.037532/2015-49) - O Sr. Presidente informou que foi  
229 distribuído aos Conselheiros o Parecer emitido pela Comissão Especial (ANEXO L). A  
230 seguir, colocou o assunto em discussão. Após manifestações do Plenário, o Sr. Presidente  
231 submeteu a votação o Parecer da Comissão, que conclui pelo indeferimento do recurso do  
232 interessado. O documento foi aprovado, apurando-se sete abstenções na votação.  
233 **3. Recurso contra decisão da Congregação do Instituto de Ciências Exatas, referente a**  
234 **pedido de reinclusão administrativa no Curso de Química Tecnológica, de interesse de**  
235 **Silvestre Simão da Silva** (Processo n<sup>o</sup> 23072.035156/2016-39) - O Sr. Presidente informou  
236 que foi distribuído aos Conselheiros o Parecer da Professora Delba Teixeira Rodrigues  
237 Barros (ANEXO M) sobre o recurso. A seguir, passou a palavra à Relatora, que expôs o  
238 assunto ao Plenário. Após manifestações, o Professor Seme Gebara Neto solicitou vista da  
239 documentação, objetivando oportunizar, aos discentes que participam da sessão como  
240 convidados, a busca por informações adicionais sobre a matéria. O Sr. Presidente observou  
241 ser de dez dias corridos o prazo para emissão de Parecer escrito, conforme estabelecido no  
242 § 6<sup>o</sup> do art. 15 do Regimento Geral da Universidade. **4. Recurso contra decisão da**  
243 **Câmara de Pós-Graduação, relativo a pedido de reconhecimento de título de Pós-**  
244 **Graduação obtido no exterior - Diploma de *Master en Contraloría y Contabilidad*,**  
245 **expedido pela *Universidad San Carlos/Paraguai*, de interesse de Joeldson Ferreira**  
246 **Guedes** (Processo n<sup>o</sup> 23072.007325/2016-41) - O Sr. Presidente informou que foi  
247 distribuído aos Conselheiros o Parecer do Relator, Professor Roberto Célio Valadão  
248 (ANEXO N), a quem passou a palavra para apresentação da matéria. Não havendo  
249 manifestações, o Sr. Presidente, com a anuência do Plenário, colocou a seguir em votação  
250 o Parecer do Relator, cujo voto é pelo indeferimento do recurso interposto pelo  
251 interessado. O documento foi aprovado por unanimidade pelo Plenário. O Sr. Presidente  
252 declarou abertas as inscrições para manifestações sobre aspectos relacionados à Resolução  
253 Complementar do Conselho Universitário n<sup>o</sup> 04/2014, de 09/09/2014, que *dispõe sobre as*  
254 *progressões e promoções dos integrantes das Carreiras de Magistério da Universidade*  
255 *Federal de Minas Gerais*. Após considerações do Plenário acerca da referida Resolução, o  
256 Sr. Presidente observou que o CEPE terá oportunidade de discutir a matéria e apresentar ao  
257 Conselho Universitário, para análise e deliberação, suas sugestões de aprimoramento da



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

258 mencionada norma. O Sr. Presidente, em seguida, comentou que, segundo o *Ranking*  
259 Universitário Folha (RUF), divulgado em 19 de setembro de 2016 pelo jornal *Folha de São*  
260 *Paulo*, a UFMG, pelo terceiro ano consecutivo, teve sua qualidade de ensino classificada  
261 como a melhor do País, entre cento e noventa e cinco universidades públicas e privadas,  
262 posicionando-se na classificação geral, como a quarta melhor Instituição brasileira.  
263 Destacou ser esse resultado fruto do trabalho de muitas gerações e do esforço coletivo,  
264 envolvendo todas as áreas do conhecimento. Cumprimentou a seguir os docentes, alunos e  
265 servidores técnico-administrativos em educação por mais esse resultado positivo da  
266 UFMG, cuja missão ressaltou ser contribuir com a sociedade, oferecendo-lhe uma  
267 formação de qualidade. A seguir, declarou livre a palavra para manifestações, e, não as  
268 havendo, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual eu, Consuelo Dourado  
269 Dupin, Coordenadora da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente  
270 ata, que assino.